



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E PROTOCOLO**

**EDITAL Nº02/2023- SEDOP**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Secretaria de Documentação e Protocolo (SEDOP) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 01/2023 – CEDP/DIARI (Contratação de estagiários), bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2023. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

### **1. DAS VAGAS**

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

<b>QUANT.</b>	<b>ÁREA DE GRADUAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>CONHECIMENTO</b>
01	Arquivologia	Campus de Juazeiro do Norte	Conhecimentos básicos do pacote Office (Word, Excell, PoWer Point), pacote Libreoffice (Writer, Calc, Impress). Noções em arquivamento, Gestão documental, Princípios e conceitos classificação, triagem, tipologia e indexação de documentos físicos e arquivos digitais, Conhecimentos básicos em Legislação. Preservação e conservação de documento .

### **2. DOS REQUISITOS**

2.1 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando um curso de graduação em Arquivologia, a partir do 3º semestre;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E PROTOCOLO**

- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
  
- c) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788/08, de 2 (dois) anos de estágio na SEDOP/UFCA, caso tenha participado anteriormente do Programa de estágio do setor, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 2 (dois) anos;
  
- d) Não ter mais de 3 (três) reprovações por nota;
  
- e) Ter disponibilidade de horário à vaga no período comercial: 08:00 às 12:00 ou 13:00 às 17:00
  
- f) Possuir conhecimentos básicos em gestão documental e informação, noções arquivamento, análise, avaliação, classificação por tipologia e indexação de documentos físicos e arquivos digitais. Conhecimento da legislação arquivística e normas do CONARQ.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição para seleção será realizada através do endereço de e-mail [sedop@ufca.edu.br](mailto:sedop@ufca.edu.br) no período de 13/06/2023 a 19/06/2023. No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos: Comprovante de matrícula, histórico acadêmico, carta de intenção e currículo.

3.1 A lista dos deferidos, assim como o formato, data e horário da entrevista serão divulgados no portal da UFCA e/ou enviados para o e-mail do candidato informado no ato da inscrição.

### **4. DA BOLSA**

4.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 07 (sete) meses, no período de julho a dezembro de 2023.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E PROTOCOLO**

4.2 Valor da bolsa será:

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$ 1.007,98

4.3 O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

4.4 O valor do auxílio-transporte somente será pago caso haja deslocamento do estagiário para desenvolvimento das atividades do estágio.

4.5 O valor do auxílio-transporte não será pago aos estagiários que estiverem desenvolvendo as atividades de forma remota.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 Os critérios de avaliação serão: análise do histórico escolar, do curriculum vitae, da carta de intenção e entrevista, totalizando 100 (cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

Etapas da seleção			
1ª ETAPA	Análise do Histórico, Currículo e Carta de Intenção.	Histórico do curso de graduação: 20 pontos Currículo: 25 pontos Carta de Intenção: 5	Eliminatório e Classificatório
2ª ETAPA	Entrevista	50 pontos	Eliminatório e Classificatório
Total	100 pontos		

5.2 Somente os(as) 10 primeiros(as) colocados(as) da primeira etapa participarão da segunda etapa.

5.3 Candidatos(as) que não comparecerem à entrevista, conforme instruções da SEDOP/UFCA, serão eliminados deste processo seletivo.

5.4 Todo o processo seletivo poderá ser acompanhado no portal da UFCA, no endereço <https://WWW.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E PROTOCOLO**

## 6. DO CALENDÁRIO

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
Inscrições	13/06/2023 a 19/06/2023
Divulgação da lista dos inscritos, com os classificados para entrevista	21/06/2023
Recurso das inscrições	22/06/2023
Resultado (1ª ETAPA)	26/06/2023
Entrevistas (2ª ETAPA)	27/06/2023 Período manhã – das 9h às 11h e tarde das 14h às 16h)
Resultado parcial	28/06/2023
Recurso	29/06/2023
Resultado final	30/06/2023
Entrega de documentação e assinatura de termos do candidato aprovado	03/07/2023

## 7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição por parte do estudante para o processo seletivo implica a aceitação de todos os itens constantes neste Edital.

7.2 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela SEDOP/UFCA.

## 8. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária - Juazeiro do Norte – Ceará -  
CEP: 63.048-080 E-mail: [sedop@ufca.edu.br](mailto:sedop@ufca.edu.br)

Juazeiro do Norte, 12 de junho de 2023..

Cícero Joaquim Pereira Macedo  
Secretário da Secretaria de Documentação e Protocolo SEDOP/UFCA  
SIAPE 1146017